

JORNAL AVOZDOMOTOBOY

Motociclistas lideram estatísticas de mortes no trânsito no Estado de São Paulo

Os dados foram divulgados pelo Governo de São Paulo que teve como base os dados do Infosiga-SP, sistema do programa Respeito à Vida, que publica mensalmente estatísticas sobre acidentes com vítimas de trânsito nos 645 municípios do Estado de São Paulo.

Pg 05

Trafegar com motos nos corredores da Rodovia Raposo Tavares ainda é dúvida para motociclistas

Motoboys tem reclamado no SindimotoSP que não sabem se podem ou não andar entre os corredores de carro na rodovia.

Pg 05



CET-SP oferece Curso 30 Horas Obrigatório do Contran grátis



Também há vagas para motoboys que precisam do curso de reciclagem ou atualização.

Pg 06

Condumoto e Licença Motofrete são obrigatórios em SP

Documentos regularizam exercício da profissão de motofretista na capital. O SindimotoSP (Rua Dr Eurico Rangel, 58 - Brooklin Novo / SP) realiza todo o processo para obtenção das permissões.

Pg 07

Quais são as multas mais comuns para motos?

Pg 07



Seguro de Vida para motofretistas é exigência para exercer profissão

Pg 02

SindimotoSP e Suhai fecham parceria para seguro de motos de qualquer modelo e cilindrada

Pg 02

Placa Mercosul ainda gera dúvidas e Detran-SP emite nota geral

Pg 06



Você acha impossível fazer seguro para sua moto?
Na Suhai você pode!

Disponível para motos de baixa e alta cilindrada.

Desconto especial Sindimoto-SP.
Faça sua cotação com a Cortesia Seguros:
11 93539 8717

SUHAI
SEGURADORA
Seu veículo bem-vindo, você seguro.


CORTESIA
SEGUROS


SINDIMOTOSP
www.sindimotosp.com.br

SindimotoSP e Suhai fecham parceria para seguro de motos de qualquer modelo e cilindrada

Um seguro com valor justo e que cobre até 100% do preço da motocicleta em caso de furto ou roubo agora está sendo oferecido para motociclistas através de um acordo entre as instituições.

Os motociclistas que trabalham no motofrete podem ficar tranquilos sabendo que seu ganha pão, a motocicleta, está coberta e segura, caso optem pelo seguro que o SindimotoSP e Suhai, com a colaboração da Cortesia Seguros, estão oferecendo.

A cobertura é 24 horas por dia, de segunda a segunda e o motociclista recebe até 100% do valor da moto em caso de furto ou roubo. A Suhai foi pioneira no procedimento, e em entender as necessida-

des dos motoboys, que nunca puderam contar com um seguro que oferecesse preço justo e cobertura total.

As vantagens não param por aí, pois o motociclista pode fazer tudo de forma prática, via online, do orçamento ao cadastro, passando pela contratação e pagamento, através de QR Code ou link. Outro fato relevante é que o motociclista pode ser CLT ou MEI para contratar o seguro.

Acesse o link <https://protectme.com.br/seguro-moto.portal> ou direcione seu celular para ler o QR Code abaixo e obtenha mais informações sobre o assunto.



O preço do seguro da motocicleta também costuma ser alto para quem está na correria. Fatores como perfil do condutor e a categoria da moto são levados em consideração por muitas das seguradoras tradicionais e, dependendo da análise feita, são as justificativas apresentadas para negar o novo cliente, aumentar o valor da apólice ou recusar o pagamento da indenização em caso de sinistro. Na Suhai a situação é diferente. O seguro tem valor justo e pode ser até 80% menor do que os valores praticados pela concorrência em um seguro completo. Também não é feita distinção de veículos: motos de todos os anos, marcas e modelos são bem-vindas.Tudo isso sem burocracia na hora da contratação.

Seguro de Vida para motofretistas é exigência para exercer profissão

Portaria SMT.GAB nº 123 da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte de SP atende a Lei Municipal 14491 e deixa seguro mais amplo e completo.

Para trabalhar nas ruas de São Paulo, o motoboy ao acidentar-se não tinha cobertura completa, principalmente em determinados horários ou dias em que estivesse a serviço de empresas ou trabalhando por conta própria. Agora, com gestão do SindimotoSP sobre o assunto, à Prefeitura Municipal de São Paulo melhorou e transformou em lei um seguro de vida que vai de en-

contro as necessidades do trabalhador motociclista.

Antes, ele só cobria caso de mortes, mas com a publicação da Portaria em 03 de outubro de 2019, ele passou a cobrir também invalidez permanente e acidentes tanto para motociclistas de empresas (CLT) quanto para autônomos. Além disso, o Seguro de Vida para motoboys tem vigência de 24 horas por

dia, de segunda a segunda.

Mas é preciso atenção porque tem seguradoras e bancos vendendo seguros que não cumprem essa exigência e, em caso de acidentes que resultem em invalidez, deixam o motociclista profissional sem o pagamento do seguro.

Todas as informações sobre seguro de vida para motoboys podem ser obtidas no SindimotoSP - Rua Dr Eurico Rangel, 58, Brooklin Novo - SP de segunda à sexta-feira das 8 às 17hs.

Como era para o Autônomo

Apresentar apólice de seguro de vida complementar não inferior a 3 vezes o valor do seguro obrigatório (DPVAT).

Verificar o nome da Seguradora

- Nome do Profissional;
- CPF;
- Endereço;
- **Início/Fim de Vigência do Seguro Atualizado;**
- **Cobertura de Morte por Qualquer Causa R\$ 40.500,00**
- **Cobertura de Invalidez Total ou Parcial R\$ 20.250,00**
- **Obs.: As coberturas não podem ser somadas, cada valor de Cobertura é individual.** (não aceitar proposta de seguro)
- **Nome da Corretora;**

Como ficou para o Autônomo

Apresentar certificado ou apólice de seguro de vida complementar, com cobertura de morte por qualquer causa não inferior a 3 vezes o valor do seguro obrigatório (DPVAT), e invalidez permanente total ou parcial não inferior a 50% do valor da cobertura.

Verificar o nome da Seguradora

- Nome do Profissional;
- CPF;
- Endereço;
- **Início/Fim de Vigência do Seguro Atualizado;**
- **Cobertura de Morte por Qualquer Causa R\$ 40.500,00**
- **Cobertura de Invalidez Total ou Parcial R\$ 20.250,00**
- **Obs.: As coberturas não podem ser somadas, cada valor de Cobertura é individual.** (não aceitar proposta de seguro)
- **Nome da Corretora;**

Expediente

A Voz do Motoboy
 Jornalista responsável: Pedro Pimenta
 Diagramação: Rodrigo Martins
 Colaboradores: Febramoto / Abramoto
 DNP / Instituto Motofrete / SindimotoSP
 Associação dos Motofretistas
 Redação: Rua Dr Eurico Rangel, 58
 Brooklin Novo / Cep: 04602-060
 Telefone: 5049-0442
 Site: www.jornalavozdomotoboy.com.br
 email: redacao@jornalavozdomotoboy.com.br

Editorial

Vamos em frente com um ano bem chuvoso, registrando nesses dois primeiros meses recordes históricos de chuva. Ela é sempre bem vinda, mas que dificulta o trabalho do motoboy, não se tem dúvida. Ainda bem que, independente dessa “aguaceiro”, o setor se movimenta. Cresce. Tem boas perspectivas, inclusive de avanço na criação de gestão pública para motociclistas, esforço que o SindimotoSP tem levado adiante para melhorar à categoria junto a administradores públicos, também conhecidos por políticos. O ano nem bem começou, mas a luta pelos direitos dos motocas é levada a sério pelo sindicato dos motoboys. Esse ano promete.



TÁ ACHANDO QUE **MOTO** **CAI DO CÉU?**

VOCÊ TEM QUE
SE PLANEJAR.

**FAÇA UM
CONSÓRCIO HONDA.**

Acesse consorciohonda.com.br
ou visite uma Concessionária Honda.

HONDA
Consórcio

No trânsito, dê sentido à vida.





**Você acha
impossível fazer
seguro para
sua moto?**

**Na Suhai
você pode!**

Suhai Moto



Além de oferecer cobertura para motos de qualquer marca, modelo ou ano de fabricação, fechamos um desconto especial para você, em parceria com o Sindimoto-SP.

Disponível para motos de baixa e alta cilindrada.

Faça sua cotação com a Cortesia Seguros:

☎ 11 3539 8717

📞 11 93539 8717

📍 R. Cananéia, 223 - V. Prudente - São Paulo - SP

SUHAI
SEGURADORA

Seu veículo bem-vindo, você seguro.



Trafegar com motos nos corredores da Rodovia Raposo Tavares ainda é dúvida para motociclistas

Motoboys tem reclamado no SindimotoSP que não sabem se podem ou não andar entre os corredores de carro na rodovia.

setembro do ano passado, o sindicato está conversando com o 5º Comando da Polícia Rodoviária Estadual em relação as multas que estão sendo aplicadas no chamado “corredor da rodovia” e “por aproximação de veículos” nas Rodovias Raposo Tavares, Airton Sena e Castelo Branco, por entender que o Artigo 56 (proibição de circulação de motos nos corredores) do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, foi vetado pelo então presidente da República Fernando Henrique Cardoso, e que, ainda, o Artigo 192 (guardar distância de veículos) deve se considerar a velocidade e as condições climáticas do local, permitindo o tráfego no corredor.

Em contrapartida, à polícia rodoviária justificou que essas ações visavam a diminuição de mortes nessas rodovias, além de coibir excessos cometidos

pelos motociclistas. Para comprovar mostrou estatísticas da redução: em 2019 registrou-se 19 mortes contra 31 mortes em 2018, no mesmo período.

Assim, na defesa dos motociclistas que trafegam nas rodovias, principalmente no caso da Raposo Tavares, o SindimotoSP pediu campanhas educativas, tendo a primeira realizada na Castelo Branco, porém, essa foi a única e última.

Agora, o que se vê são avisos nos painéis ao longo das estradas que orientam os motociclistas não trafegarem no corredor, a não ser conforme diz a lei, que deve ser guardada distância segura e que as rodovias estejam com trânsito lento ou parado.

O problema é que boa parte da Raposo Tavares está sempre lotada, principalmente em horário de pico, o que obriga os motociclistas usarem o corre-

dor, porém, não o fazem por não estar claro nas mensagens se podem ou não, pois ficam com medo de levarem multa devido a interpretações diferentes dos policiais rodoviários. Assim, congestionamentos desnecessários estão se formando por falta de orientação de como proceder.

O sindicato entende que andar nos corredores é legal e está de acordo com o Artigo 56 do CTB, que dá essa permissão a favor das motocicletas, mas também se preocupa com os índices de acidentes que só diminuíram nessa rodovia depois que à Polícia Rodoviária começou fiscalizar com mais intensidade.

O SindimotoSP entrou em contato novamente com o 5º Batalhão da Polícia Rodoviária para solicitar que os avisos nas estradas devam ser mais claros em relação ao tráfego no corredor, como guardar distância dos veículos, andar na velocidade permitida, estar com farol e lanterna ligados, dar setas ao ultrapassar, entre outras.

“O SindimotoSP entende que andar nos corredores é legal, está de acordo com o Artigo 56 do CTB, que dá essa permissão a favor das motocicletas, e solicita que as mensagens nos painéis indicativos nas estradas sejam mais específicos, solicitando ao motociclista que podem usar os corredores, mas com cuidado, dentro das normas e com atenção redobrada.”

Histórico das ações do SindimotoSP



Em setembro de 2019, o SindimotoSP reúne-se com o 5º Comando da Polícia Rodoviária para tratar sobre as multas aplicadas em rodovias estaduais contra motociclistas. Ficou acertado uma segunda reunião para formar um Grupo de Trabalho para buscar soluções. Presentes na reunião estavam: Ten Cel PM Menemilton, Maj PM Marcel, Cap PM Julio Martins, Ten PM Lima Neto, Gilberto Almeida Santos (presidente do SindimotoSP e Rodrigo Silva (Diretor de Relações Institucionais SindimotoSP).



Na segunda reunião do SindimotoSP com 5º Comando da Polícia Rodoviária do Estado de SP, realizada em novembro, estavam presentes o DER-SP (órgão do Governo Estadual que fiscaliza as estradas estaduais), a Abraciclo, a CCR – concessionária que administra as rodovias estaduais, além de outras entidades representativas, com o objetivo de estabelecer campanhas de educação, orientação e prevenção aos acidentes de motos nas rodovias Raposo Tavares, Castelo Branco e Airton Sena. Outra proposta apresentada na reunião foi orientar os motociclistas quanto ao Artigo 192 (guardar distância de veículos) do CTB.



O resultado das reuniões foi uma campanha educativa na Rodovia Castelo Branco que orientou mais de 250 motociclistas em relação à segurança, saúde e comportamento preventivo nas pistas, assim como trafegar com segurança entre os corredores de veículos maiores.

Motociclistas lideram estatísticas de mortes no trânsito no Estado de São Paulo

Os dados foram divulgados pelo Governo de São Paulo que teve como base os dados do Infosiga-SP, sistema do programa Respeito à Vida, que publica mensalmente estatísticas sobre acidentes com vítimas de trânsito nos 645 municípios do Estado de São Paulo.

Os índices de violência no trânsito diminuíram de uma forma geral no Estado, mas as mortes em acidentes com motocicletas continuam na mesma média e até cresceram em algumas regiões.

As estatísticas do Infosiga-SP revelam que as vítimas são principalmente jovens com idade entre 18 e 29 anos, que representam 43,7% do total de fatalidades em motocicletas.

As mortes registradas em acidentes com motocicletas em cidades próximas à capital, como Campinas, totalizaram 1.911 fatalidades em acidentes motociclísticos no ano passado, um aumento de 0,7% em comparação aos 1.898 motociclistas mortos em 2018. A morte dos pilotos e garupas em motocicletas representou 35,17% de todas as fatalidades ocorridas no trânsito no Estado de São Paulo, que fechou o ano em 5.433 vítimas fatais.

Rodrigo Garcia, vice-governador e secretário de

Governo, destacou a importância de se manter os projetos de prevenção contra acidentes e a necessidade de ampliar as iniciativas com motociclistas. “A mobilização no Estado tem resultado em reduções constantes nos índices, mas o fato é que há ainda um longo caminho a percorrer, principalmente com relação aos motociclistas”, destacou.

O programa Respeito à Vida é um desses programas e tem a finalidade de educar para salvar vidas em vias urbanas e rodovias.

Uma das frentes do programa é a promoção de convênios com as Prefeituras. Segundo o Infosiga-SP, as vias municipais concentram 50% das fatalidades e 80% dos acidentes com vítimas. Além das ações de fiscalização da Polícia Militar, o Estado destinou R\$ 200 milhões para projetos de segurança viária, elaborados pelos municípios.

O recurso é proveniente de multas aplicadas pelo Departamento de Trânsito de São Paulo (Detran-SP). Atualmente, 304 cidades participam do programa e mais de 8,7 mil intervenções estão em andamento, incluindo obras de engenharia e sinalização e ações educativas para todas as idades. Em 2019, houve redução de 0,5% nos óbitos em vias municipais. Nas rodovias que cortam o Estado, foi registrado aumento de 2,5% nas ocorrências.

Desde setembro de 2019, o Infosiga SP passou a disponibilizar, além de informações sobre óbitos causados por acidentes, dados sobre ocorrências com vítimas não fatais. O banco de acidentes com vítimas registrou 143.278 ocorrências de janeiro a dezembro. Em todo o Estado, a proporção é de 26,3 acidentes para cada vítima fatal.

Dessas ocorrências, 79,7% foram em vias municipais e 20,1% em rodovias (em 0,2% dos casos não foi possível definir com precisão a jurisdição da via). Nas cidades, a proporção é de 42,4 acidentes para cada óbito. Nas rodovias, a proporção é de 11,5 acidentes para cada vítima fatal.

CET-SP oferece Curso 30 Horas Obrigatório do Contran grátis

Também há vagas para motoboys que precisam do curso de reciclagem ou atualização.



A Companhia de Engenharia de Tráfego de São Paulo (CET.SP) está oferecendo gratuitamente o curso para profissionais de motofrete. Além de ser obrigatório e porta de entrada para o trabalhador exercer legalmente a profissão de motofretista, ele está de acordo com a Lei Federal 12.009, Lei Municipal 14.491 (SP – capital) e a Resolução 350 do Contran.

O curso de 30 horas é destinado para aqueles motociclistas profissionais que realizam transporte de pequenas mercadorias, jornais, revistas, documentos, remédios, alimentos, entre outros, possui carga horária de 30 horas/aula, no horário das 8h30 às 13h durante 6 dias úteis.

A legislação prevê que os profissionais que utilizam as motocicletas para fins profissionais - no transpor-

te de cargas e mercadorias (motofrete) realizem curso para o exercício regulamentado da profissão. O processo final de regularização inclui a licença do município (placa vermelha) reconhecendo e regulamentando a atividade. No caso de São Paulo – capital, ele também permite, após conclusão, a emissão do Condumoto, após modificação da CNH do motociclista.

Já o curso de reciclagem ou atualização para profissionais de motofrete, ou seja, quem já fez o curso de 30 horas e precisa renovar o documento, deve ser feito a cada 5 anos. Fique atento à data de vencimento do seu curso pois ele deverá ser atualizado antes do vencimento da CNH.

A reciclagem configura a oportunidade de relembrar e atualizar conhecimentos e técnicas de pilotagem. É realizado em 2 períodos, das 8h30 às 13h30 com módulos teórico e prático. As exigências e a documentação necessária para a inscrição são as mesmas do Curso de 30 horas.

Nos cursos são abordados os seguintes tópicos:

- Ética e Cidadania na Atividade Profissional (surgimento e importância da motocicleta, profissionalização do motofretista e a imagem do motociclista profissional).
- Noções Básicas de Legislação (legislação de trânsito).
- Lei Federal 12.009 (regulamentação do exercício profissional no motofrete).
- Legislação Trabalhista, Previdenciária, Direito Civil e Criminal (introdução às leis).
- Gestão do Risco Sobre Duas Rodas (motociclistas no trânsito de São Paulo).
- Conceito e Prática de Pilotagem Segura (posição correta para pilotar).
- Equipamentos de Proteção (EPIs).
- Prevenção de Acidentes de Trânsito (condições adversas e de risco).
- Segurança e Saúde (cuidados com o corpo, condições emocionais, postura corporal sobre duas rodas, consequências do uso de substâncias psicoativas).
- Procedimentos Básicos em Situações de Emergência (primeiros-socorros).
- Legislação / Localização Específica (logística, uso de mapas e sistemas de localização).
- Prática de Pilotagem Profissional (técnicas da postura corporal e condução da motocicleta).

Endereço para mais informações, inscrição e realização do curso:

Centro de Treinamento e Educação de Trânsito – CETET - Av. Marquês de São Vicente, 2154 – Barra Funda
 Guichê de atendimento - Horário: das 8h30 às 17h00
 Telefones: (11) 3871-8610 / 3871-8730/ 3871-8628 e 3871-8730 - E-mail: dco9@cetsp.com.br

Condições para a Inscrição

- Ter 21 anos completos;
- Estar habilitado, no mínimo, há dois anos na categoria A;
- Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir;
- Não estar cumprindo pena de cassação da carteira nacional de habilitação (CNH), decorrente de crime de trânsito;
- Não estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.

Documentação Necessária:

- 01 foto 2 X 2 colorida e recente;
- Cópia da CNH a 130%; (não recortar a xerox)
- Cópia de comprovante de endereço no nome do interessado, com CEP;
- Certidão original de prontuário do DETRAN para “Fins de Direito”: deverá ser solicitada via internet no site www.detran.sp.gov.br;
- Certidão de Distribuição Criminal.

Placa Mercosul ainda gera dúvidas e Detran-SP emite nota geral

A placa Mercosul será exigida nos casos de primeiro emplacamento, alteração de categoria (exemplo: alteração de veículo particular para categoria aluguel, no caso das motocicletas passageiro para Espécie Carga), mudança de Município ou de Estado, para casos de furto, roubo, extravio ou dano na placa, quando o veículo for reprovado em vistoria veicular nos procedimentos de transferência com observações sobre a placa e/ou lacre (exemplo: placa não refletiva) e quando se fizer necessário a segunda placa traseira.

A implantação do novo modelo de placa requer mudanças significativas de processos de atendi-

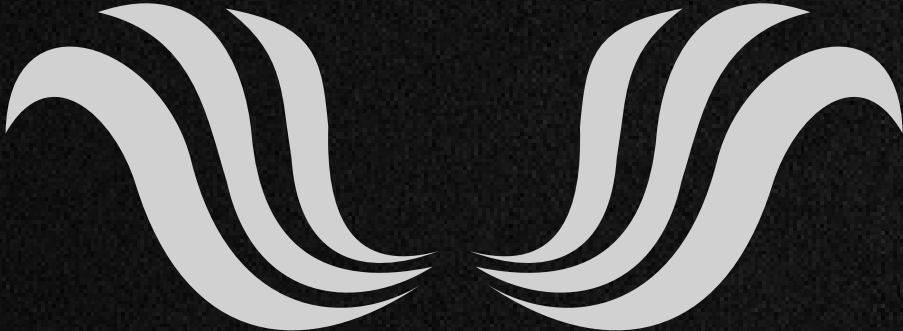
to e sistemas de informática, e, por esta razão, o emplacamento do modelo padrão cinza somente será efetuado para veículos que tiverem recolhido a taxa de emplacamento até o dia **24 de janeiro de 2020** e protocolado toda a documentação necessária e sem pendências de qualquer natureza até o dia **28 de janeiro de 2020**.

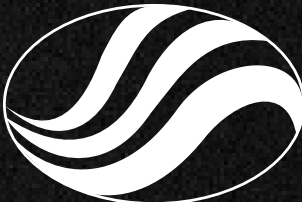
Porém, a troca da placa cinza para o padrão Mercosul será permitida de maneira **voluntária** para veículos que não se enquadrem nas situações acima descritas. Lembrando ainda que este serviço implicará na realização de vistoria veicular e emissão de novo Certificado de Registro de Veículo – CRV com os

custos de cada procedimento. Caso os proprietários não desejarem a troca, poderão continuar circulando com seu veículo até o sucateamento sem necessidade de substituição para o padrão Mercosul.

Por fim, o Detran.SP torna público que procedeu a pesquisa de preço para a implantação da placa Mercosul, chegando aos seguintes valores máximos finais, que servem como referência sugerida tanto ao fornecedor, quanto ao consumidor:

- par de placas de identificação de carros, ônibus e caminhões equivalente a R\$ 138,24.
- placa avulsa ou de identificação de motocicletas equivalente a R\$ 114,86.





alba[®]
Se não for Alba, vaza.

Rua Dr. Fernão Pompeu de Camargo, 865 • Jardim Trevo • Campinas, SP

19 3272 9821 • 19 3272 1707

www.albamoto.com.br • loja.albamoto.com.br

Quais são as multas mais comuns para motos?

Artigo Suhai - Publicado por Vanessa Luchini



Excesso de velocidade, ausência de equipamento e estacionamento irregular são algumas das multas mais comuns para motociclistas na cidade de São Paulo.

Apenas em 2017, mais de 740 mil multas foram aplicadas aos motociclistas no estado, segundo dados da CET (Companhia de Engenharia de Tráfego). Apesar de representar apenas 5% do total de multas aplicadas, o valor das multas representa um custo considerável e não planejado para os donos do veículo.

Pensando nisso, listamos as sete multas mais comuns para motos. Leia este artigo e dirija sempre com prudência para evitar surpresas indesejáveis, como multas e acidentes! Vamos lá?

1. Não usar capacete

Pilotar uma motocicleta sem usar capacete com vi-

seira ou óculos de proteção, assim como transportar passageiro sem o equipamento de segurança é uma infração gravíssima, cuja penalidade é multa de R\$ 293,47, sete pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e suspensão do direito de dirigir.

2. Manobras perigosas

Segundo o Artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, “utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus” gera infração gravíssima e suspensão do direito de dirigir, além de multa de R\$ 293,47.

3. Ultrapassagem pela contramão ou na faixa de pedestres

É uma conduta perigosa considera como uma in-

fração gravíssima, que, além da multa de R\$ 293,47, soma sete pontos à carteira.

4. Furar o sinal vermelho

A pressa de chegar logo ao seu destino ou até mesmo aquele receio de ficar parado no sinaleiro à noite faz muitos motociclistas avançar o sinal vermelho. Saiba que desrespeitar a sinalização e parada obrigatória é considerada uma infração gravíssima, implicando em multa de R\$ 293,47 e sete pontos.

5. Excesso de velocidade

Trafegar além da velocidade permitida gera multa, cujo valor varia de acordo com a porcentagem do limite que foi excedido. Os valores e as pontuações na carteira são as seguintes: R\$ 130,16 para infrações de até 20% acima do limite e quatro pontos na CNH, R\$ 195,23 por até 50% acima do limite e cinco pontos; R\$ 880,41 para quem ultrapassa os 50%, além de sete pontos e CNH suspensa.

6. Estacionar de forma irregular

A pressa também pode ser a causa de muitos estacionamentos em locais inapropriados. Tal conduta é considerada uma infração média, gerando uma multa de R\$ 130,16 e adicionando quatro pontos à carteira.

7. Falta de atenção

Nada de distração no trânsito! Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança é considerado infração leve, com multa de R\$ 88,38 e três pontos na CNH do infrator.

Bom, agora que você já sabe quais são as multas mais frequentes. Assim, você fica mais atento à direção e ao trânsito, evitando dores de cabeça e até problemas mais graves.

Condumoto e Licença Motofrete são obrigatórios em SP

Documentos regularizam exercício da profissão de motofretista na capital. O SindimotoSP (Rua Dr Eurico Rangel, 58 - Brooklin Novo / SP) realiza todo o processo para obtenção das permissões.

Além de oferecer mais comodidade ao trabalhador motociclista que precisa desses documentos para trabalhar legalizado, os valores cobrados são bem menores dos que os praticados por outras instituições que realizam o serviço. A rapidez na entrega dos documentos também é diferencial, já que o SindimotoSP conhece todas as etapas do processo, emite as certidões e entrega nas mãos do motociclista tudo pronto. O sindicato atende tanto sócios quanto não sócios de segunda a sexta-feira das 8 às 17 hs na Rua Dr Eurico Rangel, 58 – Brooklin Novo – SP. Obtendo o Condumoto e a Licença Motofrete o trabalhador do motofrete fica dentro da regulamentação exigida pela Lei Federal 12009 e Lei Municipal 14491 da capital de São Paulo. Veja os documentos necessários para início do processo de regulamentação.

Para o 1º Condumoto - Celetista e Autônomo

1. CNH categoria “A” expedida há pelo menos 2 anos (original e cópia)
2. Certidão de Distribuição e Execução Criminal junto a Justiça Federal (original) emitida pelo site www.jfsp.jus.br (SindimotoSP tira gratuitamente para associados)
3. Comprovante de endereço com CEP e bairro (original e cópia)
4. Duas fotos 2x2 recentes e coloridas

Para renovação do Condumoto

1. CNH com Curso de Motofretista – Reciclagem (original e cópia)

2. Comprovante de endereço (original e cópia)
3. Duas fotos 2X2
4. Certidão da Justiça Federal
5. Certidão de Distribuição Criminal da Capital SP
6. Certidão da Vara de Execuções Criminal da Capital
7. Certidão de Objeto em Pé
8. Certidão de Pontuário para fins de Direito
9. Extrato de Pontos (Detran ou Poupatempo)
10. Título de Eleitor (original e cópia)
11. Reservista (original e cópia).

Para o Motofrete (placa vermelha) motofretista registrado em carteira

1. Cópia do CONDUMOTO (original e cópia).
2. Cópia da Carteira de Trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho).
3. Apólice de seguro e vida complementar não inferior a 3 vezes o valor do seguro obrigatório (original e cópia) que consta na Convenção Coletiva SindimotoSP / Sedersp 2012 -2014.
4. Certificado de Registro do Veículo (CRV) em nome do interessado (original e cópia frente e verso) caso a motocicleta esteja com placa cinza.
5. Certificado de Registro do Veículo (CRLV) - (original e cópia) caso a motocicleta esteja com placa cinza.
6. Idade máxima permitida para a motocicleta: 8 anos excluído o ano de fabricação.
7. Cilindrada mínima permitida: 120cc.
8. Caso a documentação da motocicleta não esteja

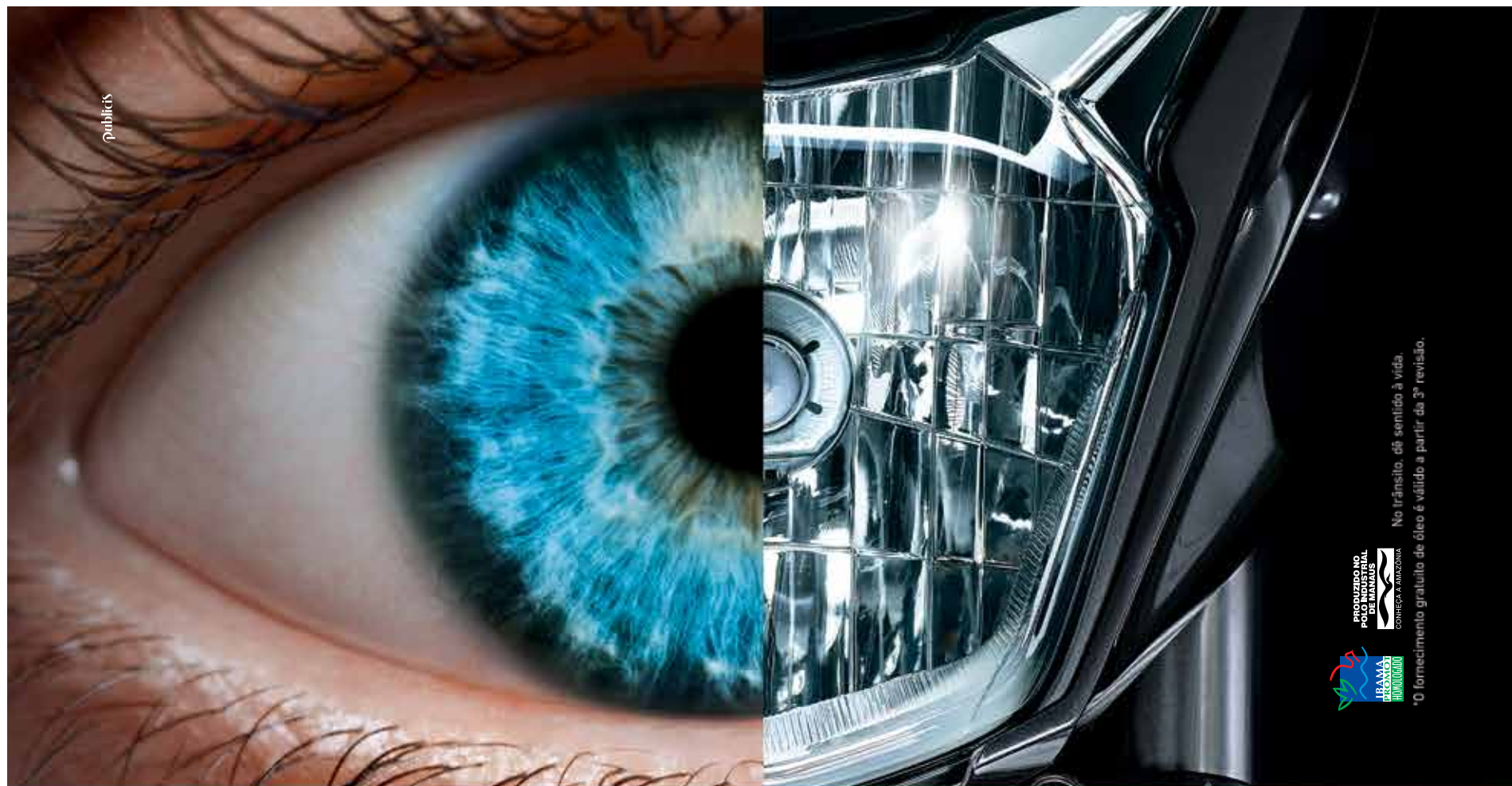
no nome do interessado, providenciar o Contrato de Comosse.

Observação: caso o condutor esteja registrado em carteira profissional (Celetista) fica dispensado apresentação do Cadastro de Contribuinte Mobiliário (CCM).

Caso a motocicleta seja Zero KM fica dispensado CRV e CRLV, porém, é necessário Nota Fiscal da motocicleta (original e cópia).

Para o Motofrete (placa vermelha) motofretista autônomo

1. Cópia do CONDUMOTO (original e cópia).
 2. Apólice de seguro e vida no valor mínimo de R\$ 40.500,00 (original e cópia).
 3. Idade máxima permitida para a motocicleta: 8 anos excluído o ano de fabricação.
 4. Cilindrada mínima permitida: 120cc.
 5. Declaração comprobatória de regularidade junto ao Instituto Nacional Seguro Social – INSS, caso o interessado não esteja registrado em carteira profissional de trabalho, do contrário, apresentar carteira profissional de trabalho (original e cópia).
 6. Cadastro de Contribuinte Mobiliário (CCM).
 7. Certificado de Registro do Veículo (CRV) em nome do interessado (original e cópia frente e verso) caso a motocicleta esteja com placa cinza.
 8. Certificado de Registro do Veículo (CRLV) - (original e cópia).
 9. Caso a documentação da motocicleta não esteja no nome do interessado, providenciar o Contrato de Comosse.
- Observação: caso a motocicleta seja Zero KM fica dispensado CRV e CRLV, porém, é necessário Nota Fiscal da motocicleta (original e cópia).



publicis



No trânsito, dê sentido à vida.
*O fornecimento gratuito de óleo é válido a partir da 3ª revisão.

Quem vê fica

impressionado.

Quem pilota fica

impressionante.

O que move você

MOVE

a Honda



CB Twister Special Edition



honda.com.br/motos

